

# CÓDIGO de Conduta

# HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## 1 – Introdução

Este Código de Conduta tem como objetivo estabelecer os princípios de honestidade e ética que norteiam as relações da empresa com as partes interessadas, refletindo o nosso modelo de comportamento e valores na gestão de negócios.

A precisa observância das regras nele contida estendem-se a todos os empregados, sem distinção hierárquica, e complementam os princípios gerais de ética e boas práticas comerciais, bem como assevera as políticas da empresa Hospinova e o atendimento a todas as Leis aplicáveis.

O método mais simples de cumprir o Código de Conduta Comercial é fazer o uso do bom senso e procurar orientação quando surgirem dúvidas de como desenvolver uma atividade comercial.

Vendemos Saúde e o bem através de gente que tem como principal tarefa o gosto pelo bom atendimento às pessoas. Temos o melhor a oferecer observando sempre a ética comercial do mercado.

Será vedada, a aplicação de qualquer medida repressiva/punitiva contra pessoas que prestarem queixas, informar ou participar de uma investigação de uma suspeita de violação do Código de Conduta Comercial, exceto quando as informações fornecidas forem inverídicas.

A Hospinova poderá a qualquer tempo realizar as modificações neste Código que forem necessárias, informando aos funcionários por intermédio dos avisos na intranet e/ou outras formas de comunicados que se bastarem ao propósito.

## 2- Nossos Valores

- ✓ Valorização do Capital Humano
- ✓ Compromisso com a Saúde
- ✓ Honestidade e ética nas práticas comerciais internas e externas
- ✓ Respeito e atendimento as Normas Internas, Externas e, à Legislação do País em vigor
- ✓ Melhoria contínua na qualidade de nossos processos
- ✓ Comprometimento
- ✓ Transparência em nossas relações comerciais
- ✓ Simplicidade

## 3- Relacionamento Com o Público

### 3.1 – Empregados

Recrutar, contratar, remunerar e promover a todos os funcionários com base na qualificação e aptidões necessárias para o cargo desempenhado sem qualquer tipo de discriminação, possibilitando a igualdade de oportunidades;

Valorizar a diversidade de relações de trabalho exigindo tratamento respeitoso, justo e afável para todos independente de cargo ou função que ocupem;

Manter treinamento assíduo sobre normas comerciais vigentes;

Manter a boa ordem à título de segurança, condições de higiene limpeza conscientizando a todos do nosso compromisso com a Saúde;

Proibir qualquer forma de assédio aos funcionários da Hospinova, por qualquer pessoa no local de trabalho, como também de visitantes, fornecedores e terceirizados durante quaisquer atividades desenvolvidas na empresa ou fora desta, como por exemplos em feiras, exposições em setores/hospitais externos;

Manter o ambiente de trabalho seguro para os empregados proibindo:

- ✓ O acesso de pessoas portando armas desde de que não estejam devidamente habilitados para executar serviços desse porte
- ✓ Acesso nas instalações portando bebidas ou drogas ilícitas
- ✓ Comercialização de mercadorias de interesse particular nas dependências da empresa

### 3.2 – Clientes

Nas relações com seus clientes, a Hospinova está diretamente comprometida em atender às solicitações destes com: qualidade, compromisso, honestidade, transparência, buscando:

- ✓ Atender com informações íntegras e confiáveis sobre o produto, fornecimento de produtos de qualidade;
- ✓ Cumprir prazos de entregas nos padrões e normas vigentes no mercado;
- ✓ Antecipar necessidades de forma ética, respeitando os princípios legais de fornecimento;
- ✓ Atender de forma implacável as exigências do mercado e a ordem jurídica em vigor;
- ✓ Zelar pelas informações de clientes

### 3.3 – Fornecedores

A relação de fornecedores com a Hospinova deve sempre ser baseada em critérios técnicos, sólidos, ordenados, transparentes com as normas éticas comerciais da empresa.

Não sendo admitido que fatores de outra natureza, que não a comercial, influenciem numa decisão final.

Doações, brindes, transferências, trocas de favores serão totalmente repelidas ou até mesmo devolvidas de maneira transparente a quem os forneceu.

Os fornecedores deverão acatar e conhecer os preceitos morais da Hospinova e ter procedimentos coadunáveis com os princípios deste Código de Conduta.

### 3.4 – Governo

A Hospinova reverência, honra e acata a legislação e as autoridades em todas as Esferas Governamentais.

É proibido a todos os funcionários da Hospinova, proporcionar, possibilitar, prometer direta ou indiretamente, qualquer pagamento, a título de gratificação, ou qualquer vantagem a servidores públicos ou autoridades do governo, entidades ligadas direta ou indiretamente a estes, bem como à familiares, no intuito de obter quaisquer benesses ou para agilizar processos, atos do Administrativo Público.

### 3.5 – Diretores

O relacionamento com a diretoria e seus afins, baseiam-se no respeito mútuo, com princípios transparentes de isenção, ética. Sendo a todos os integrantes dispensados a igualdade de tratamento.

### 3.6 – Concorrência no Mercado

Todas a operações da Hospinova serão realizadas em conformidade com os princípios da concorrência leal e ética, e de toda Legislação pertinente ao mercado;

Compete a todos os funcionários, consultar ratificar as práticas de lealdade nas concorrências utilizando das Leis aplicáveis e em caso de dúvida, consultar o setor jurídico a fim de esclarecer.

É vedado ao funcionário:

Menosprezar de forma antiética dos produtos do concorrente;

Utilizar de vantagens desleal;

Utilizar de informações privilegiadas obtidas de forma ilícita;

### 3.7 – Compromisso com a Coletividade

A Hospinova está comprometida com a Saúde para tanto devolve treinamento para utilização de seus produtos em todo mercado de venda pública e privada;

## 4 – Conflito de Interesses

Há conflito de interesses quando as atividades / relacionamento pessoais de funcionários interferem ou parecem interferir na habilidade de decisões ao atuar em prol da empresa. Nesses casos o funcionário deverá:

Revelar aos seus superiores as suas atividades extraprofissionais, interesses financeiros e/ou relacionamentos que possam representar um conflito a ser percebido de tal forma;

Não aceitar ofertas ou outras benesses oferecidas por entidades públicas ou privadas que interajam com qualquer setor da empresa Hospinova;

Não utilizar para fins pessoais as oportunidades de ganho econômico oriundas de informações privilegiadas;

Não utilizar atividades ilícitas ou antiéticas em benefício próprio os recursos da Hospinova como à exemplo: instalações, e-mails, e outros bens que assim se façam atinentes.

Não aceitar em hipótese alguma: refeições, entretenimento/diversões, oferecidos por clientes ou fornecedores em troca de fazer ou agilizar algo;

Ater-se a autorização de seu superior e/ou setor jurídico para aceitar quaisquer benesses de fornecedor e/ou cliente;

Não aceitar convite, presentes custeados, despesas por parte de cliente ou fornecedor a não ser quando houver real e licita justificativa para o feito;

Os funcionários da Hospinova não devem atuar em qualquer atividade ilícita, ou que assim lhe pareça, no intuito de obter informações sobre os clientes, fornecedores e /ou concorrentes;

## **5- Confiabilidade**

Não revelar informações internas confidenciais da Hospinova, de qualquer setor, para clientes, fornecedores, pessoas estranhas aos quadros mesmo que seja parente. Exceto quando estas forem necessárias por motivos comerciais e não estejam vedadas por Contratos e Acordos.

Devem tomar cuidado efetivamente, nas informações e ações que por vezes os concorrentes e próprio fornecedor pode utilizar contra Hospinova.

Em caso de dúvida consultar o Setor Jurídico;

O funcionário tem o dever de analisar e proteger a informações não públicas da empresa, em horários extratrabalho ou mesmo quando afastados;

Nunca utilizar as informações da empresa em benefício próprio;

### **5.1 – Privacidade e segurança**

A empresa Hospinova respeita a privacidade dos seus funcionários, parceiros, fornecedores e clientes, comprometendo-se a proteger as informações pessoais e comerciais de acordo com a Leis aplicáveis.

Há orientação e treinamento dos funcionários no desenvolvimento de suas atividades, no intuito, de proteger as informações obtidas comercialmente da seguinte forma:

- ✓ Não fornecer a terceiros qualquer dado comercial que não seja pertinente ao bom desenvolvimento da negociação;
- ✓ Ter atenção na guarda das informações e adotar práticas que garantam o sigilo;

### **5.2 Tecnologia da Informação;**

A utilização de recursos de TI pelos funcionários da Hospinova e feita de maneira responsável visando garantir a proteção de dados da empresa, clientes e fornecedores;

Todos os recursos de TI são de propriedade da empresa o que inclui as informações armazenadas e/ou transmitidas.

As empresas ainda detêm acesso e controle dos sistemas de comunicações incluído e-mail, acesso à internet, atividades na rede, exceto quando limitado as Leis aplicáveis.

## **6 – Registros em conformidades com a Lei**

O compromisso da Hospinova é cumprir com todas as leis e regulamentos vigentes isso inclui toda documentação utilizada em nossos processos, sejam físicos ou eletrônicos.

Não é permitido falsificar, distorcer documentos com informações financeiras, fiscais, comerciais e/ou de qualificações com intenção de burlar as leis vigentes;

Garantir a veracidade das informações obtidas nos registros comerciais e a responsabilidade de todos seus colaboradores, no intuito de assegurar a ética e legalidade de todos os negócios comerciais.

## **7 – Gestão do Código**

O cumprimento do código de Conduta será monitorado pela diretoria e as averiguações das atitudes contrárias verificadas e analisadas por nosso setor jurídico cabendo a estes a implementação revisão do mesmo.

Caso haja qualquer violação do Código, deverá ser imediatamente comunicada ao superior ou ao setor jurídico, sem receio a qualquer retaliação, represália, sanção ou penalização.

A Hospinova irá dar a tratativa as denúncias de violação do Código de Conduta com seriedade, ética, licitude e confidencialidade, comprometendo-se a apurar todas ações necessárias para conclusão da investigação.

Em caso de confirmação de violação do código por funcionário serão adotadas a medidas disciplinares cabíveis previstas na legislação em vigor de acordo com a gravidade da violação.